



Câmara Municipal de Poços de Caldas  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 4.173

Revoga em todos os termos o Decreto Executivo nº 3.805, de 26 de janeiro de 1988 e publicado em 29 de janeiro de 1988.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, § 5º, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Executivo nº 3.805, de 26 de janeiro de 1988, que dispõe sobre autorização de permissão de uso de 05 (cinco) espaços na área do Parque José Affonso Junqueira, mediante licitação, visando a implantação de instalações destinadas a comercialização de lanches e similares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 de março de 1988

  
JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS  
PRESIDENTE

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.626, de 29/03/88.